



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2960

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 280, de 19 de abril de 2021** – Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.
- **Decreto Nº 281, de 19 de abril de 2021** – Dispõe sobre Concessão de Benefício Previdenciário, Pensão por Morte do Servidor Valdionor Santos Souza.
- **Decreto Nº 289, de 19 de abril de 2021** – Exonera Sub-inspetor da Guarda do Município de Itabela e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 280, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Considerando o disposto no Inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11, da Lei Municipal Nº 570, de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Ueliton Ferreira dos Santos	(titular)
Jackeline Colona Mendonça	(suplente)
Dorlando Alves Santana Silva	(titular)
Ionete Souza Penha	(suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

Ademilson Eugênio dos Santos	(titular)
Ademir Ribeiro dos Santos	(suplente)
Maria Vânia Costa Santana Ferreira	(titular)
Simone Sossai	(suplente)

Representantes dos Servidores Ativos:

Valtim Rodrigues Lima	(titular)
José Ronaldo Santos Ferreira	(suplente)
Fábio Júnior Dias Oliveira	(titular)
Uander de Brito Martins	(suplente)

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Maria da Glória Silva Alves	(titular)
Manoel Novais de Santana	(suplente)
Vera Lúcia Moreira da Silva Ceo	(titular)
Ary Costa de Souza	(suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº 682, de 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 19 de abril de 2021.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 281, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe Sobre Concessão de Benefício Previdenciário, Pensão por Morte do Servidor Valdionor Santos Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações constantes no Processo de Pensão por Morte nº 0278/2021-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Benefício Previdenciário **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor VALDIONOR SANTOS SOUZA, matrícula nº 1878, falecido em 12 de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal e Inciso I, do art. 18, e Item 4, Inciso IV, § 8º, do art. 30, da Lei Municipal nº 570, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º São pensionistas como dependentes do servidor falecido, a menor: MARIA EDUARDA SOUZA SANTOS, filha e EDIVANE DE JESUS SOUZA, companheira.

Art. 3º Fixa o valor da pensão em R\$ 1.510,06 (um mil, quinhentos e dez reais e seis centavos) e o rateio entre os dependentes será fixado conforme descrito abaixo:

I – Maria Eduarda Souza Santos,	R\$ 755,03;
II – Edivane de Jesus Souza,	R\$ 755,03;

Art. 3º A revisão da PENSÃO POR MORTE dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 19 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 289, de 19 de abril de 2021.

"Exonera Sub-inspetor da Guarda do Município de Itabela e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 577/2020, de 26 de Março de 2020, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITABELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o SUB-INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITABELA, o Sr. **VAGNER GOMES DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 4602.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 19 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83